

RESOLUÇÃO Nº 24 /88

O EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias o que consta do Processo nº 8.210/88-40 - Conselho Universitário; e

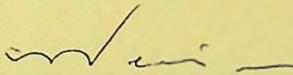
CONSIDERANDO o que consta da atuação e do § 4º do Artigo-27 do Estatuto da UFES, bem como, a Resolução nº 19 de 29 de setembro de 1988 deste Conselho,

R E S O L U E:

Art. 1º - Aprovar os nomes dos Professores SANDRA DE SOUZA MARTINS e ILZA MIRANDA BITRAN e dos Professores IRINEU LUIZ DE CARVALHO e ALEXANDRE CÉSAR GRANDI CID, representantes deste Conselho - junto ao Egrégio Conselho de Curadores, respectivamente, como TITULARES e SUPLENTEs, eleitos que foram pela Comunidade Docente desta Universidade no dia 17/11/88, para um biênio, tudo de conformidade com a Resolução nº 19/88 do Egrégio Conselho Universitário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE NOVENBRO DE 1988

  
RÔMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE